

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 10h20 e término às 13h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 8ª (oitava) Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia, e Organização (Suorg); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria-Geral (Auger); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Dalmo Mendes Vieira**, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi); e **Laura Longhi Fernandes Machado, João Marcello de Menezes e Marcyo Franco Fortes**, membros do **Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud)**. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx - DEL N.º 052/2020. Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2020.** Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade. **APROVOU** a alteração da data para a apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2020. **PRAZO DE RESPOSTA: 9ª ROCA DE 2020 (SETEMBRO).** **2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Auger - CON N.º 021/2020. Relatório de Auditoria n.º 19/2020 – RESERVADO.** Após a apresentação realizada pelo senhor Daniel, Gerente da Geaud, o Consad, por unanimidade, **DETERMINA** à Coest encaminhar o referido Relatório à Corregedoria-Geral para providências necessárias. **2.1.2. Presi/Sucor - CON N.º 022/2020. Relatório Trimestral da Estratégia 2º Trimestre 2020.** O Consad



tomou conhecimento do referido Relatório. **2.1.3. Direx - CON Nº 023/2020. Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab - PDPI - Posição do BNDES sobre os roadshow com potenciais investidores.** O senhor Guilherme Bastos, Diretor-Presidente da Conab posicionou o Conselho que com base no Acordo de Cooperação firmado com a Conab em 03/05/2020, o BNDES promoveu roadshow com potenciais investidores/gestores/advisors e em 29/07/2020 promoveu reunião por videoconferência, com a Diretoria Executiva e o Conselheiro Eudes Varela, para apresentar o resultado do trabalho. Diante das informações apresentadas pela Conab, o BNDES elaborou planilha e classificou os ativos em "vermelho", "amarelos" e "verdes" de acordo com a criticidade dos problemas identificados". Dessa forma, a Conab está promovendo uma rigorosa análise do material produzido pelo BNDES e ainda, buscando definir quais imóveis são passíveis de alienação pelo Banco. **2.1.4. CON Nº 024 /2020. Análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício da Companhia, relativo ao 2º Trimestre de 2020.** Nota Técnica Auger nº17/2020. **Retirado de pauta** para apresentação na 9ª ROCA de 2020. **2.1.5. CON Nº 025/2020. Relatório de Gestão 2020.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório. **2.1.6. CON Nº 026/2020. Execução Orçamentária - 2º Trimestre.** O Consad tomou conhecimento da Execução Orçamentária referente ao 2º Trimestre de 2020. **2.1.7. CON Nº 027/2020. Relatório Consolidado de Serviço de Assistência à Saúde – SAS.** Consad tomou conhecimento do referido Relatório. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.463ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.464ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.465ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/7/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. Ata da 277ª Reunião Extraordinária da Direx, de 2/7/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1.1. Ata da 298ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 26/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após exame do Controle das suas determinações, o Consad nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Auger - DET n.º 040/2020. Ofício Coest n.º 177, de 15/6/2020 - resposta ao item 6.6.**



da 5ª ROCA - Contratação de Bolsas de Cereais e/ou Mercadorias para participação no processo de Comercialização de produtos agropecuários.

Determinação Atendida. O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, informou ao colegiado que a questão inicialmente foi trazida ao Consad, por meio da Nota Técnica Audin nº 318, de 16/10/2018, apresentando um estudo sobre os valores financeiros que a Conab desembolsa para as bolsas de mercadorias. Diante disto, o Conselho determinou a Conab a não mais renovar o Contrato com as bolsas de mercadorias, que venceria em setembro/2019, bem como adequar as suas áreas, objetivando receber as atividades que eram exercidas pelas bolsas de mercadorias. Agora diante da manifestação da área técnica e a nova manifestação da Audin, percebe-se que o comando que o Consad deu na época foi equivocado, além de que se constata que a Audin na época da elaboração da citada Nota técnica acima, não procurou a área técnica para primeiro ter o devido conhecimento desta atividade e para depois se manifestar.

6.2. Auger - DET n.º 041/2020. Ofício Coest n.º 182, de 01/7/2020 - resposta da Auger à alínea “c” do item 6.3. da 5ª ROCA – Manifestar-se sobre o DET Digep n.º 27/2020 - Análise dos Registros de Jornada de Trabalho dos Empregados da Conab. Após análise da documentação, o Consad destaca a divergências nas manifestações da Auditoria-Geral e da Diretoria Executiva, e **DETERMINA** à Coest encaminhar o referido relatório à Auger para buscar entendimento da matéria com a Direx.

6.3. Direx/Digep - DET n.º 042/2020. Ofício Coest n.º 181, de 01/7/2020 - resposta da Digep às alíneas “a” e “b” do item 6.3. da 5ª ROCA - Análise dos Registros de Jornada de Trabalho dos Empregados da Conab. Após análise da documentação, o Consad destaca a divergências nas manifestações da Auditoria-Geral e da Diretoria Executiva, e **DETERMINA** à Coest encaminhar o referido relatório à Auger para buscar entendimento da matéria com a Direx.

6.4. Direx/Diafi - DET n.º 043/2020. Ofício Coest n.º 178, de 15/7/2020 - resposta ao item 7.1. da Ata da 5ª ROCA de 2020. **Determinação atendida.**

6.5. Direx - DET n.º 044/2020. Resposta Ofício Coest n.º 173, de 15/06/2020 - Cibrius Nota Técnica Coaud nº 25/2020 - referente análise do relatório de auditoria especial nº 24/2019, sobre o Instituto Conab de Seguridade Social- Cibrius. Após análise do item, O Consad **DETERMINA** à Conab, análise e manifestação acerca das respostas apresentadas pelo Cibrius às recomendações registradas na Nota Técnica Coaud nº 25/2020, que apresenta o resultado dos exames realizados pelo Comitê no Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 24, de 10/12/2019, elaborado pela Auger, referente à ação de auditoria no Cibrius.

7. OUTRAS ATIVIDADES. 7.1. ATIVIDADES DA CONAB: em cumprimento ao disposto no inciso VIII art. 78, do Estatuto Social da Conab, o senhor Guilherme, Diretor-Presidente informou o Conselho de Administração sobre as ações em andamento na Conab: **a) UNIDADES ARMAZENADORAS:** extinção e baixa dos

P.P

W

AP

JA

4

27 (vinte e sete) CNPJs das Unidades, restam apenas a UA Lyra Tavares/RJ, que já foi encerrada e está em fase de desmobilização e transferência dos empregados; UA Itapuranga/GO, em fase de retirada dos equipamentos, com previsão de encerramento em 15/9/2020 e UA Porteirão/GO, em fase de transferência de empregados, com previsão de encerramento em 15/8/2020. **b)**

RANKING DOS PRINCIPAIS IMÓVEIS AVALIADOS: não houve novas avaliações. Em termos de valor, teve ajuste a maior no valor do imóvel da UA Sousa/PB e a menor no valor do imóvel da UA Campina Grande/PB, em razão da metragem do terreno. Até o momento, são R\$ 255.738.057,24 de reais em imóveis avaliados, no total 31 Imóveis. **c) TOP 5 DOS REPASSES.**

ABASTECIMENTO SOCIAL – TED Nº 003/2020: 95,68% da operação de entrega de cestas já foi concluída. De acordo com o Diretor de abastecimento, Senhor Bruno Scalon, essa operação teve uma sobra de recursos, repassado pelo Ministério da Mulher à Conab, que possibilitou, inicialmente, uma nova edição de compra de alimentos, ou seja, serão mais 20 mil novas cestas de alimentos para doação. **d) COMITÊ DE CRISE DA CONAB.** Com o

aparecimento de novos casos de Covid, na Matriz, a Conab solicitou a ajuda do exército para a desinfecção do local. **e) FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL**

EM TEMPOS DE COVID-19: 862 empregados em trabalho remoto temporário; 433 empregados em trabalho presencial; 773 em revezamento/escala e 1072 empregados dispensados. **f) DEPENDENDO DE DECISÃO EXTERNA:** sobre o

plano de saúde Casembrapa o último contato foi em 07/08/2020, em reunião com Diretoria da Caixa de Assistência da Embrapa. As tratativas foram formalizadas por meio de Ofício encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas para apreciação. Com relação ao Plano de Funções, a Proge elaborou parecer jurídico sobre as implicações da LC 173, de 27/5/2020 e o documento foi encaminhado para deliberação do Consad. Quanto ao Plano de Desligamento

Incentivado – PDI, foi encaminhado Ofício ao Mapa em 10/6/2020, solicitando à Sest o adiamento do prazo de implementação para janeiro/2021, ainda sem resposta. Em relação ao balanço das contas de 2019, a Conab enviou Ofício à PGFN solicitando o sobrestamento da análise das contas. Estão sendo realizadas quinzenalmente, reuniões para "follow-up". **g) STATUS SUREG/RJ:**

no 1º trimestre de 2020 constavam 14 recomendações pendentes relativas ao relatório de Auditoria nº 019/2019, num total de 50 recomendações. Até a data de 13/8/2020, restam pendentes 8 recomendações. **h) HONORÁRIOS DE**

SUCUMBÊNCIA: em 11/08/2020, teve reunião com a Auditoria-Geral com a participação da Assessoria da Presidência, que está levantando informações no sentido de sanar as pendências inerentes aos honorários de sucumbência. O Relatório Auger nº 28 de 12/08/2020 sobre o assunto será submetido à Direx na próxima reunião. **7.2. Aprovação das Atas.** O Consad solicitou ajustes nas

minutas das Atas apresentadas. **8. ASSUNTOS GERAIS. 8.1. Ofício n.º**



117/2020/SE-MAPA (CGVOC). Relatório Preliminar de Avaliação da Conab feita pela CGU. O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e **DETERMINA** à Conab que sejam apresentadas as ações para mitigar os riscos apontados, principalmente, referente à estrutura organizacional da Companhia.

sic O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, fez uso da palavra para destacar o que segue sobre este item: Ao analisar o referido Relatório da CGU, em determinados momentos cheguei a chorar, pois relembrou os diversos momentos ao longo da existência da Conab, onde sempre teve uma luta constante dos empregados da Conab, principalmente aqueles empregados que não estão entre nós como os saudosos José Fernandes de Farias e Renato Pereira, representantes dos empregados na ASNAB, e tantos outros empregados que hoje estão nesta luta, já que sempre vem a baile a grande preocupação com o futuro da Conab quando se inicia um novo governo. Com isso, a agenda de discussões sempre foi pautada a necessidade de apresentar aos governantes eleitos, a importância das atividades ligadas ao abastecimento social que a Companhia desenvolve desde da sua existência, das quais, transforma a Conab no braço direito do Governo Federal em relação a execução de políticas públicas sociais de abastecimento e segurança alimentar, já que os empregados sempre tiveram a preocupação com o futuro da Conab quando se inicia um novo governo. Assim, diante deste relatório, do qual eu particularmente considero como uma verdadeira carta de emancipação e/ou carta de alforria das atividades da Conab, onde ao longo de sua existência sempre cumpriu com os seus reais objetivos, dos quais ligadas ao abastecimento e a segurança alimentar, amparado no art. 23, inciso VIII, da CF/1988. que diz “fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar”, Incluída pela Emenda Constitucional nº 64/2010, além da Lei de Política Agrícola nº 8.171/1999, da qual reafirmar a importância da Companhia e consequentemente o cumprimento dos princípios constitucionais básicos para a existência de uma empresa estatal, conforme o art.173 da CF/1988, quais sejam: o imperativo da segurança nacional e ao relevante interesse coletivo pelas atividades que desenvolve, no caso da Conab algumas atividades são deficitárias por NATUREZA SOCIAL, onde visam a estabilidade do abastecimento alimentar e os preços agropecuários, razão pela qual justifica sua existência como empresa pública federal. A Conab entre as demais empresas estatais federais dependentes é a 5ª (quinta) empresa menos depende do Tesouro Nacional, no percentual em torno de 65% de dependência financeira. Em relação a Governança Corporativa, a Conab tem se destacado entre outras empresas Estatais Federais, se adequando continuamente a Lei das Estatais (Lei.13.303/2016) e ao seu Decreto Regulamentador (Dec.8.894/2016), além de compliance para todos os normativos e procedimentos da Conab que se mantenham aderência às regulamentações pertinentes. A Companhia por

P.P

W

[Signature]

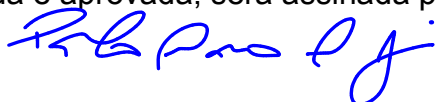
[Signature]

[Signature]

[Signature]

diversos ciclos atingiu o nível 1 do Indicador de Governança IG-SEST, que verifica o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei 13.303/2016, conhecida como a Lei das Estatais, inclusive vem se destacando entre as empresas dependentes do Tesouro Nacional. Quanto a atividade ligada ao armazenamento de produtos, está tem uma função tipicamente estratégica, objetivando desenvolver as atividades sociais de abastecimento alimentar, já que desde 2005 a Companhia não compete mais com a iniciativa privada. Por fim, os questionamentos apresentados pela CGU, por meio do seu Relatório, se somam as minhas considerações e preocupações apresentadas na reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12/11/2019, quando o Consad tomou conhecimento sobre a nova proposta da estrutura organizacional para a Conab.

8.2. Ofício n.º 125/2020/SE-MAPA (CGVOC) - LC 173 de 2020. Aplicabilidade Vedações às Empresas Estatais e Ofício Circular SEI nº 2458/2020 ME, de 24/07/2020. O Consad tomou conhecimento dos referidos Ofícios e seus anexos, dos quais encaminham para a Conab para as devidas providencias. Na oportunidade, o Conselheiro Eudes agradeceu à Coordenadora de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, senhora Regina Reys, pelo excelente trabalho que vem desempenhando na Assessoria ao Conselho de Administração. Ele também a parabenizou pelos resumos dos assuntos abordados na reunião, cada vez mais concisos, sem afetar os pontos que merecem a atenção do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



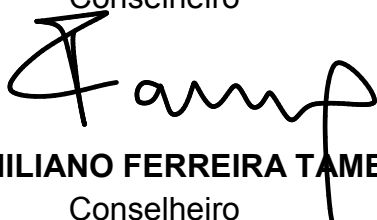
EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS X. SEGUNDO
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária